

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**  
2 **SOCIAL DE GASPAR - SC Nº 004/2022.** Aos dois dias do mês de março de dois mil  
3 e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Assessoria aos Conselhos  
4 Municipais, sito a Avenida das Comunidades, 133 – Centro, Gaspar, realizou-se a  
5 reunião ordinária deste conselho. Participaram da reunião os seguintes conselheiros:  
6 **Gisele Goedert** representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
7 **Alexssandra Goya Fernandes** representante Titular da entidade Ação Social e  
8 Cidadã – CEGAPAM; **Alexandra Zancanella Pereira** representante titular da APAE;  
9 **Matheus de Oliveira**, representante titular da Secretaria da Fazenda e Gastão  
10 Administrativa; **Rubiana Azambuja Proença dos Santos**, representante titular da  
11 Secretaria da Assistência Social; **Juliana Menezes de Oliveira** representante  
12 suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Ana Janaina Medeiros de**  
13 **Souza**, representante titular do SINTRASPUG; **Dorli Burigo Luchini Bonin**  
14 Assessora Técnica aos Conselhos e **Terezinha Alves** Assessora aos Conselhos. A  
15 presidente Rubiana agradeceu a presença de todos, em seguida seguiu com a leitura  
16 da pauta, sendo: 1) **Leitura da Ata nº 001.2022;** 2) **Correspondências Enviadas;** 3)  
17 **Correspondências Recebidas;** 4) **Momento Comissões;** 5) **Resoluções;** 6)  
18 **Reorganização das Plenárias do Conselho e Reunião de Comissões;** 7)  
19 **Discussão sobre a Lei dos Benefícios Eventuais (solicitado pela Conselheira**  
20 **Ana Janaina);** 8) **Assuntos Gerais. 1) Leitura da Ata nº 001/2022;** A leitura foi  
21 realizada pela assessoria. **2) Correspondências Enviadas:** → **Of. 001/2022– CMAS**  
22 Ilma. Sra. Josieli Cristina Casanova – Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de  
23 Gaspar, solicitando a nomeação através de Decreto, de novo membro, titular  
24 governamental em substituição de Helen Diane Camargo Fernandes de Souza –  
25 Suplente (atual membro) por Juliana Menezes de Oliveira – Suplente (novo membro).  
26 Solicitamos ainda que os efeitos deste Decreto sejam retroativos ao dia 02 de  
27 fevereiro de 2022. → **Of. 002/2022 – CMAS** ao Secretário Municipal de Assistência  
28 Social, Sr. Salésio Antonio da Conceição, solicitando esclarecimentos sobre o  
29 Bloqueio dos Recursos do IGD – Índice de Gestão Descentralizada. Tal informação  
30 solicitamos que seja respondida até o dia 08 de fevereiro de 2022 às 16h00min, para  
31 análise da Comissão de Finanças e Orçamentos no dia 09 de fevereiro de 2022 e em  
32 Plenária Extraordinária no dia 10 de fevereiro de 2022 para Aprovação de Prestação  
33 Anual de Contas de Gestão. → **Of. 003/2022 – CMAS** ao Secretário Municipal de  
34 Assistência Social, Sr. Salésio Antonio da Conceição, encaminhando em resposta ao

35 Ofício 002/2022 – SAS o Parecer Descritivo de Aprovação de Prestação de Contas  
36 2021 do CMAS e ata da Plenária em que o parecer foi aprovado. **3)**  
37 **Correspondências Recebidas:** →Of. 038/2022 – SAS encaminhando as prestações  
38 de contas dos abrigos de acolhimento institucional, para parecer da Comissão da  
39 Finanças e Orçamentos, bem como aprovação do Conselho Municipal de Assistência  
40 Social – CMAS. Prestação de Contas nº 10, nº 11, nº 12 e nº 12 – 2ª parcela do 13º  
41 Salário de 2021 do Lar Pequeno Anjo. Prestação de Contas nº 10, nº 11, nº 12 e nº 12  
42 – 2ª parcela do 13º Salário de 2021 do Abrigo Feminino. Prestação de Contas nº 10,  
43 nº 11, nº 12/2021 do Abrigo Masculino. →Of. 043/2022 – SAS encaminhando para  
44 apreciação deste conselho e possível aprovação na reunião ordinária do mês de  
45 março, a partilha dos Benefícios Eventuais. →Of. 044/2022 – SAS solicitando análise  
46 e aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de 2022. O mesmo foi enviado  
47 digitalmente através do e-mail da Assessoria dos Conselhos. →Of. 047/2022 – SAS  
48 em resposta ao ofício nº 002/2022 – CMAS, vimos esclarecer que os recursos  
49 referentes ao IGD-Bolsa e IGD-SUAS estavam bloqueados devido à não finalização  
50 do Demonstrativo Sintético, por parte do Presidente do Conselho Municipal de  
51 Assistência Social no Sistema SUASWEB no ano de 2019. Cabe ressaltar que a  
52 situação foi identificada e regularizada recentemente na ocasião do preenchimento,  
53 pela gestão atual do Demonstrativo Sintético. Porém, até o momento não recebemos  
54 a informação da possibilidade de receber o recurso referente ao ano de 2021. → E-  
55 **mail – recebido em 25/02/2022** Boa tarde Gostaria de solicitar ponto de pauta para a  
56 próxima reunião, - Alteração Lei dos Benefícios Eventuais. At. Ana Janaina Medeiros  
57 de Souza - Assistente Social - CRESS 6930. **4) Momento Comissões: Comissão de**  
58 **Finanças:** A Comissão de Finanças e Orçamentos analisou às prestações de contas  
59 dos abrigos recebidas e as deliberações foram as seguintes: **ABRIGO FEMININO**  
60 **'LAR DAS MENINAS'- prestação de contas nº 10, 11, 12 e nº 12 - 2ª parcela 13º**  
61 **salário 2021:** Prestação de contas nº 10 → R\$ 15.000,00 – aprovada pela comissão;  
62 nº 11 → R\$ 15.000,00 – aprovada pela comissão; nº 12 → R\$ 20.000,00 – aprovada  
63 pela comissão e nº 12 (2ª parcela) → R\$ 28.950,68 – está aprovada pela comissão.  
64 Observações: 1) Na prestação de contas nº 10 foi observada uma nota fiscal no valor  
65 de R\$ 11,22; na prestação de contas nº 11 foi observada uma nota fiscal no valor de  
66 R\$ 0,29 para fechar o saldo do repasse. Esta comissão sugere que seja expedida  
67 uma nota fiscal no valor real da compra e que o pagamento seja feito conforme o  
68 saldo do valor do repasse. 2) Esta comissão sugere que as entidades tenham acesso

69 ao sistema THEMA para fazer a prestação de contas de modo virtual, através do  
70 módulo 'SUBVENÇÕES'. **ABRIGO MASCULINO 'CEGAPAN' - prestação de contas**  
71 **nº 10, 11, 12:** Prestação de contas nº 10 → prestação de contas aprovada pela  
72 comissão; nº 11 → prestação de contas aprovada pela comissão. → nº 12 →  
73 prestação de contas aprovada pela comissão. 1) Esta comissão sugere que as  
74 entidades tenham acesso ao sistema THEMA para fazer a prestação de contas de  
75 modo virtual, através do módulo 'SUBVENÇÕES'. **LAR PEQUENO ANJO -**  
76 **prestação de contas nº 10, 11, 12 e nº 12 - 2ª parcela 13º salário 2021:** Prestação  
77 de contas nº 10 → R\$ 43.846,23 – aprovada pela comissão; nº 11 → R\$ 32.384,00 –  
78 aprovada pela comissão; nº 12 → R\$ 39.000,00 – aprovada pela comissão; nº 12 (2ª  
79 parcela) → R\$ 24.451,02 – está aprovada pela comissão. Observações: 1) Na  
80 prestação de contas nº 12 foi observada a ausência de carimbo de 'certifico' na  
81 página 14. 2) Esta comissão sugere que as entidades tenham acesso ao sistema  
82 THEMA para fazer a prestação de contas de modo virtual, através do módulo  
83 'SUBVENÇÕES'. O Conselho delibera, observando a indicação da Conselheira  
84 Luciane e Juliana da Comissão de Finanças, pela verificação da possibilidade de que  
85 as entidades sejam inseridas no SISTEMA THEMA para realizar a prestação de  
86 contas das Instituições de Acolhimento sendo elas: Lar das Meninas, Cegapam e  
87 Pequeno Anjo. **Comissão de Normas: Partilha dos Benefícios Eventuais e**  
88 **Atualização das Resoluções nº 001/2021, 002/2021, 010/2021 e 018/2021:** 1) Esta  
89 Comissão se reuniu extraordinariamente para apreciação e análise da proposta  
90 apresentada através do ofício nº 043/2022 acerca da Partilha de Benefícios  
91 Eventuais. Diante da ausência dos membros não governamentais, não obtivemos  
92 quórum na reunião da comissão. Assim esta comissão sugere a deliberação pela  
93 aprovação ou não da partilha dos Benefícios Eventuais na reunião ordinária deste  
94 conselho. 2) Diante da publicação da Lei nº 4.181, de 17 de fevereiro, onde define e *mu*  
95 regulamenta os Benefícios Eventuais no âmbito da política municipal, esta comissão  
96 atualizou a Resolução nº 001, de 18 de fevereiro de 2021 e consonância com a  
97 referida Lei e solicita a aprovação deste conselho. **5) Resoluções: RESOLUÇÃO Nº.** *ff.*  
98 **001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022. APROVA A EXECUÇÃO FÍSICA E**  
99 **FINANCEIRA DOS RECURSOS REPASSADOS DO MINISTÉRIO DO**  
100 **DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME AO FUNDO MUNICIPAL DE**  
101 **ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GASPAR NO ANO DE 2020.** O CONSELHO  
102 MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS de Gaspar/SC, no uso de suas

103 atribuições, fundamentada na Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993,  
104 conferida pela Lei Municipal nº. 062/2015. CONSIDERANDO: A Política Nacional de  
105 Assistência Social de 2004; LEI Nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, dispõe sobre a  
106 organização da Assistência Social e dá outras providências; A exigência da  
107 legislação específica para repasse de recursos; Considerando a reunião ordinária do  
108 Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS realizada no dia 02 de fevereiro de  
109 2022. Ata nº 001/2022 – CMAS. RESOLVE: Art. 1º Aprovar a execução Física e  
110 Financeira do ano de 2020 dos recursos repassados do Ministério do  
111 Desenvolvimento Social e Combate à Fome ao Fundo Municipal de Desenvolvimento  
112 Social de Gaspar. Parágrafo Único: O valor repassado ao município de Gaspar/SC  
113 pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS foi de R\$1.352.835,17 (um milhão,  
114 trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezessete  
115 centavos). Valor repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS foi no  
116 valor de R\$411.067,35 (quatrocentos e onze mil, sessenta e sete reais e trinta e cinco  
117 centavos), e a contrapartida do município foi de R\$6.313.316,45 (seis milhões,  
118 trezentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos). Art. 2º  
119 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos  
120 para 02 de fevereiro de 2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
121 Gaspar, 18 de fevereiro de 2022. **RESOLUÇÃO N.º 002, DE 24 DE FEVEREIRO DE**  
122 **2022. APROVA O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O**  
123 **QUADRIÊNIO 2022/2025 NO MUNICÍPIO DE GASPAR - SC.** O CONSELHO  
124 MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS de Gaspar/SC, no uso de suas  
125 atribuições, fundamentada na Lei Federal n.º 8742, de 07 de dezembro de 1993,  
126 conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 62, de 10 de agosto de 2015.  
127 CONSIDERANDO: A Política Nacional de Assistência Social de 2004; Lei Federal n.º  
128 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência  
129 Social e dá outras providências; Considerando a reunião extraordinária do Conselho  
130 Municipal de Assistência Social - CMAS realizada no dia 24 de fevereiro de 2022. Ata  
131 n.º 003/2022 – CMAS; Considerando a PNAS; Considerando a NOB/SUAS;  
132 Considerando a NOB/RH; Considerando o artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência  
133 Social (LOAS) de 7 de dezembro de 1993: RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Plano  
134 Municipal de Assistência Social – Projeto Técnico para a Proteção Especial de Alta  
135 Complexidade, Proteção Especial de Média Complexidade, Proteção Social Básica e  
136 Custeio de Benefícios Eventuais, para o quadriênio 2022/2025, da Secretaria

137 Municipal de Desenvolvimento Social de Gaspar/SC. Art. 2º Esta Resolução entra em  
138 vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 24 de fevereiro de  
139 2022. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gaspar, 24 de fevereiro de  
140 2022. **RESOLUÇÃO Nº 003, DE 02 DE MARÇO DE 2022:** Estabelece Condições  
141 Para Concessão Dos Benefícios Eventuais Da Política De Assistência Social No  
142 Município De Gaspar E Da Outras Providências. Este Conselho não aprova e faz  
143 ressalvas ao texto que não traz informações claras e traz outras em duplicidade. Afim  
144 de sanar estas dúvidas a Comissão de Normas se reunirá no dia 03/03/2021 para  
145 sugerir alterações no texto da referida Resolução. **RESOLUÇÃO Nº. 004, DE 02 DE**  
146 **MARÇO DE 2022:** Aprova a Partilha de Recurso Municipal para Execução da Política  
147 de Assistência Social na Gestão de Benefícios Eventuais para os meses de março,  
148 abril, maio e junho do ano de 2022. Este Conselho não aprova por maioria a  
149 Resolução da Partilha e solicita à Secretaria quais os critérios que foram utilizados  
150 para a Partilha dos valores. Este Conselho delibera que os critérios para divisão do  
151 recurso para concessão de benefícios desta secretaria sejam de acordo com a  
152 demanda de cada equipamento respeitando os dados registrados pelas equipes de  
153 atendimento dos referidos equipamentos. Cabe ressaltar que o Art. 28 da Lei nº  
154 4.181/2022 prevê como atribuição deste Conselho determinar os critérios para divisão  
155 de tal recurso. Este conselho ainda requer nova proposta de Resolução de Partilha  
156 até o dia 04 de março de 2022. Após o recebimento de nova proposta, este Conselho  
157 reunir-se-á novamente a fim de apreciar a nova divisão de recursos em Plenária  
158 Extraordinária e realizará a possível aprovação da mesma. **6) Reorganização das**  
159 **Plenárias do Conselho e Reunião de Comissões:** a presidente e a assessora  
160 Terezinha informam aos Conselheiros que para melhor organização dos trabalhos, as  
161 Plenárias passarão a ser nas primeiras terças-feiras de cada mês, salvo feriados, que  
162 por ocasião serão realizadas no primeiro dia útil seguinte ao mesmo e que as  
163 Comissões se reunirão na mesma semana das plenárias. **7) Discussão sobre a Lei**  
164 **dos Benefícios Eventuais (solicitado pela Conselheira Ana Janaina):** a  
165 Conselheira Ana Janaina coloca que na Lei consta os dois termos que são: ESTUDO  
166 SOCIOECONÔMICO e PARECER SOCIAL. A Conselheira destaca que os termos  
167 precisam ser melhor esclarecidos, em quais benefícios serão exigidos e a quem cabe  
168 a realização destes instrumentos. Assim a mesma solicita uma nova análise pela  
169 Comissão de Normas da Lei para verificação dos termos supracitados. **8) Assuntos**  
170 **Gerais:** Não havendo mais nenhum assunto e nenhuma outra manifestação, a

171 presidente Rubiana agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a  
172 reunião, da qual eu, Dorli Burigo Luchini Bonin, lavro a presente ata que será  
173 assinada pelos conselheiros presentes.

174 Ana Janaina Medeiros de Souza

175 Alexandra Zancanella Pereira

176 Alexssandra Goya Fernandes

177 Gisele Goedert

178 Juliana Menezes de Oliveira

179 Matheus de Oliveira

180 Rubiana Azambuja Proença dos Santos

Ana Janaina Medeiros de Souza

Alexandra Zancanella Pereira

Alexssandra Goya Fernandes

Gisele Goedert

Juliana Menezes de Oliveira

Matheus de Oliveira

Rubiana Azambuja Proença dos Santos

REPRESENTATIVIDADE GOVERNAMENTAL	CONSELHEIRO	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Planejamento Territorial	Márcia Cardoso – Titular	
	Dorizete Aparecida Stiz Marchi – Suplente	
	Rubiana Azambuja Proença dos Santos – Titular	
Secretaria Municipal de Assistência Social	Francieli Spengler – Suplente	
	Gisele Goedert – Titular	
	Juliana Menezes de Oliveira – Suplente	
Secretaria Municipal de Educação	Luciane Silvia Martins Bailier – Titular	
	Raquel Bernardes Corrêa – Suplente	
	Juventina Dias - Titular	
Secretaria Municipal de Saúde	Flavia Andreia Pereira Umpierre – Suplente	
	Mathheus de Oliveira – Titular	
	Simone Josiane Pereira Alves de Andrade – Suplente	
REPRESENTATIVIDADE NÃO-GOVERNAMENTAL	CONSELHEIRO	ASSINATURA
Representantes dos Usuários ou Organizações de Usuários do SUAS	Ana Geissyyelle dos Santos – Titular	
	Cristiane Springer Rodrigues – Titular	
	Dirlei de Fátima Palhano Mello – Suplente	
	Roseli Fernandes dos Reis – Suplente	

